



**DECRETO Nº 089/2021, 20 DE MAIO DE 2021.**

**“DECRETO DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - ESTADO DO MARANHÃO, COCIFLAN SILVA DO AMARANTE** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do **senhor Abel Rafael de Souza Neto**, ocorrido na noite de ontem dia 19 por complicações do COVID-19, Abel Rafael, que nasceu em 03 de dezembro de 1964, era natural de Imperatriz - MA, conhecido como Rafael, Cabo Rafael, Sargento Rafael e por último de Tenente Rafael; ele tinha 56 anos de idade, e era casado com a senhora Raimunda Rafael Nascimento de Souza, deixou seis filhos, Rafael, Reydeglan, Ramon, Romário, Reylane Malu e Paula Karolyne, e ainda um legado de retidão e honradez.

**CONSIDERANDO** ainda, os inestimáveis trabalhos dedicados à nossa cidade e outras cidades da região tocantina, e no decorrer de sua vida como policial militar. Tendo sido inclusive comandante de destacamentos em nosso município e em outras cidades da região, Abel Rafael nasceu no povoado socorro entre os também povoados de coquelândia e Petrolina no município de Imperatriz – MA, Abel Rafael que ingressou na polícia militar do Maranhão em junho de 1986; por essa perda precoce, nos solidarizamos com a dor dos familiares e amigos. Além de rendermos justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo com sua dedicação, para o bem-estar de nosso município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial nesta municipalidade, durante os dias 20, 21 e 22 de maio de 2021, em virtude do falecimento do **senhor Abel Rafael de Souza Neto**.

**Art. 2º.** Ficam suspensas todas as atividades comemorativas nas repartições Públicas Municipais durante o luto oficial.

**Art. 3º.** Fica ainda determinado, que seja dado conhecimento deste Ato à família enlutada.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Ribamar Fiquene – Estado do Maranhão, aos 20 de maio de 2021.**

  
**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal